**MENSAGEM**
**OF. GP. N° 022/2024**

**Ilha Comprida, 24 de janeiro de 2024.**

**Senhor Presidente**
**Nobres Vereadores,**

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.**

Os recursos de que trata o presente projeto, serão provenientes do repasse do orçamento vigente, destinados às Entidades Sociais, sem fins lucrativos, durante o exercício de 2024 sendo a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA e ONG CRESCER PARA O FUTURO.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, **em caráter de urgência**.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

RECEBIDO
26/01/2024
Hora: 14:30

**Ao Exmo. Senhor**
**Fábio Rogério Tonon**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**
**ILHA COMPRIDA/SP.**



Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI º 022/2024.**

**DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor estimado de R$ 932.336,26 (novecentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) para as entidades sociais, sem fins lucrativos, durante o exercício de 2024, a saber:

I. R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida, devidamente inscrita no CNPJ sob número 02.490.199/0001-09, com sede na Rua Caldas da Rainha, 200, Balneário Monte Carlo, Ilha Comprida, estado de São Paulo, CEP: 11925-000.

II. R$ 362.336,26 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), para a entidade CRESCER PARA O FUTURO, devidamente inscrita no CNPJ sob número 08.921.154/0001-28, com sede na General Osório, 100, Balneário São Martinho, Ilha Comprida, estado de São Paulo, CEP: 11925-000.

**Art. 2º** O valor estabelecido no artigo 1° será repassado em parcelas mensais às entidades beneficiadas, a contar da publicação desta lei.

**Art. 3º** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da presente lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**



Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

## ADITAMENTO AO PLANO DE TRABALHO – RECURSO MUNICIPAL EXERCÍCIO – 2024

### MISSÃO DO MOVIMENTO APAEANO

*"Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionada à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária".*

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

**Razão Social**: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida
**CNPJ**: 02.490.199/0001-09
**Nome Fantasia**: APAE de Ilha Comprida
**Endereço**: Rua Caldas da Rainha **Nº** 200 **Bairro**: Balneário Monte Carlo
**Município**: Ilha Comprida **UF**: SP **CEP**: 11925-000
**Telefone**: (13) 3842-1777
**E-mail Entidade**: apaeilhacomp@uol.com.br; apaeilhacompridad@hotmail.com
**Natureza Jurídica**: Associação Privada sem Fins Econômicos - Código: 399-9
**Área de abrangência**: Municipal
**Zona de operação das atividades, serviços e projetos desenvolvidos**: Urbana

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

**Nome do Representante Legal**: Marilza Gomes da Rocha Nunes
**Endereço Residencial**: Carlos de Souza Castro, nº 310 **Bairro**: Guaricana
**Município**: Iguape **UF**: SP **CEP**: 11920-000
**Telefone/Celular**: (13) 99753.4497
**Carteira de Identidade/Órgão Expedidor**: RG nº 18.188.288-7 - SSP/SP
**CPF**: 085.255.498-27
**Período do Mandato**: 01/01/2023 a 31/12/2025

### 1 – OBJETO DO PROJETO

Dar continuidade aos atendimentos, em caráter presencial, aos Usuários/Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual/Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista/Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, a uma clientela com faixa etária, desde recém-nascido até pessoas com idade de 50 (cinquenta) anos aproximadamente. Frisa-se que: desde que encaminhada, avaliada e cadastrada na Instituição, por meio de programas voltados ao ensino-aprendizagem com apoios terapêuticos e de assistência social.

### 2. PROPOSIÇÃO DO ADITAMENTO

Com base na proposta inicial prevista exercício de 2024, para consecução das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho protocolado, conforme Anexo I (Plano de Aplicação de Recursos), no importe de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao qual contempla somente despesas de custeio (Despesas com Pessoal e Despesas Contábil), não há menção de adequação estrutural.

Para tanto, com a finalidade da continuidade dos atendimentos e, sobretudo, priorizar sua qualidade ofertada, visto que a estrutura atual, além de sua disposição física, ainda se faz necessário a adequação de seu espaço físico, visando **a construção de 01 (uma) sala para contemplar o público-alvo inscrito no "Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para usuários, em oficinas ocupacionais e apoio à família (Usuários a partir dos 30 anos, egressos da EEE João de Barro)"**, de acordo com a Proposta da Emenda 001/2023 ao Projeto de Lei nº 135/2023, conforme Proposta Orçamentária, com remanejamento de



Marilza G. da Rocha Nunes
PRESIDENTE
RG: 18.188.288-7

recursos para o exercício de 2024, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Ilha Comprida.

**3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Duração**: De acordo com o Cronograma Físico-financeiro;
**Início**: A partir da aprovação.

**4 – PÚBLICO-ALVO – CONTEXTO GERAL**

Pessoa com Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA); ou com Deficiência Múltipla (DMU), associada a DI e TEA. Esse atendimento é reservado aos casos que exigem apoio substancial e que não se beneficiam da inclusão imediata, agregado ao apoio da Saúde, bem como da Assistência Social, conforme distribuição nos programas descritos a seguir, respeitando-se a faixa etária e tipo de deficiência:

- Programa de Estimulação Precoce: Criança até 03 anos e 11 meses;
- Programa de Apoio Multidisciplinar Especializado (Assistência Social, Educação e Saúde) em parceria com o município: Criança a partir de 04 anos até 20 anos;
- Programa Educação Especial: Alunos a partir de 11 anos com DI ou DMU associada a DI, Matriculados em classes conveniadas com a SEESP e/ou alunos com TEA ou DMU associada a TEA – Matriculados em classes conveniadas com a SEESP;
- Programa Educação Especial: Alunos a partir de 06 anos com DI ou DMU associada a DI e/ou com TEA ou DMU associada a TEA - Matriculados em classe padrão, custeadas com recurso municipal;
- Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para usuários, em oficinas ocupacionais e apoio à família: Usuários a partir dos 30 anos, egressos da EEE João de Barro.
- Apoio a Colaboradores (Contratos em regime da CLT);
- Apoio a Colaboradores (Cedidos pela PMIC);

**5 - RECURSOS**

**5.1 – Humanos:** Serviço Terceirizado;
**5.2 – Materiais:** Doação de Pessoa Jurídica -

**6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Contudo, a Mantenedora juntamente com Unidade Escolar, buscam manter e continuar essas modalidades de atendimento de maneira efetiva e com eficiência, no que se refere à quantidade e, sobretudo, à qualidade.

Cabe ressaltar que esse Instrumento se integra ao Plano de Trabalho previsto para execução no exercício de 2024.

Por fim, a APAE de Ilha Comprida, dentro de suas possibilidades de atendimento para o público-alvo que não se beneficia da rede pública de educação, bem como os usuários que fazem parte dos programas de assistência social e de saúde, tem como propósito garantir a continuidade do trabalho ora realizado, fazendo todo o esforço possível e necessário para assegurar o que é de direito de cada indivíduo – um atendimento de qualidade, fato este que fortalece o movimento apaeano.

As informações adicionais estão dispostas nos Anexos integrantes deste Instrumento.

Ilha Comprida/SP, 16 de janeiro de 2024.

**MARILZA GOMES DA ROCHA NUNES**
RG: 18.188.288-7 – SSP/SP
Presidente

Marilza G. da Rocha Nunes
PRESIDENTE
RG: 18.188.288-7

## ANEXO I.I

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

| DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS | |
|---|---|
| Valor do Ajuste | 70.000,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS** | **70.000,00** |

| DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS DESPESAS | |
|---|---|
| **DESPESAS PREVISTAS** | **VALOR** |
| Execução de serviço de construção de sala para atividades do "Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)" a usuários, em oficinas ocupacionais e apoio à família: Usuários a partir dos 30 anos, egressos da EEE João de Barro. | 70.000,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | **70.000,00** |

Valor proposto para o Ajuste será de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)** expressos em Real (R$), moeda oficial no país, conforme cronograma de desembolso.

Na hipótese de não se utilizar do montante pactuado, o saldo será aplicado nas despesas com pessoal com base no dissídio salarial, data base março/2024, com previsão de aproximadamente 5,00% (cinco por cento).

## ANEXO II.1

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| DEMONSTRATIVO DE EMPENHO | |
|---|---|
| Parcela Única | 70.000,00 |
| **TOTAL** | **70.000,00** |

O montante previsto para execução do objeto proposto neste instrumento será no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** repassado em parcela única, valor que será liberado conforme medição dos serviços ora executados.

## PLANO DE TRABALHO – RECURSO MUNICIPAL
## EXERCÍCIO – 2024

### MISSÃO DO MOVIMENTO APAEANO

*"Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionada à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária".*

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

**Razão Social**: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida
**CNPJ**: 02.490.199/0001-09
**Nome Fantasia**: APAE de Ilha Comprida
**Endereço**: Rua Caldas da Rainha **Nº** 200 **Bairro**: Balneário Monte Carlo
**Município**: Ilha Comprida **UF**: SP **CEP**: 11925-000
**Telefone**: (13) 3842-1777
**E-mail Entidade**: apaeilhacomp@uol.com.br; apaeilhacompridad@hotmail.com
**Natureza Jurídica**: Associação Privada sem Fins Econômicos - Código: 399-9
**Área de abrangência**: Municipal
**Zona de operação das atividades, serviços e projetos desenvolvidos**: Urbana

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

**Nome do Representante Legal**: Marilza Gomes da Rocha Nunes
**Endereço Residencial**: Carlos de Souza Castro, nº 310 **Bairro**: Guaricana
**Município**: Iguape **UF**: SP **CEP**: 11920-000
**Telefone/Celular**: (13) 99753.4497
**Carteira de Identidade/Órgão Expedidor**: RG nº 18.188.288-7 - SSP/SP
**CPF**: 085.255.498-27
**Período do Mandato**: 01/01/2023 a 31/12/2025

### 3 – HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida**, sociedade civil, de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro em Ilha Comprida – SP, fundada em 01 de outubro de 1997, com seu Estatuto Social registrado sob nº. 8.451/97, folha 167Vº, livro A, no Cartório de Notas e Ofício da comarca de Iguape-SP., inscrita no CNPJ sob nº. 02.490.199/0001-09; portadora da CEBAS conforme Protocolo nº 71000.017550/2018-43 – 53675/2018, Portaria nº 83/2018, item 130, de 20/04/2018, Publicação DOU de 26/04/2018, validade de 01/04/208 a 31/03/2023; CNAS sob o nº. 44006.000803/2001-79 – Lei 8.742 de 07/09/93; Cadastro Pro Social: SEDS/PS 7922/2014; CMAS nº. 01/2001 e CMDCA nº 001/2001 – Lei 246/98 de 23/07/98; filiada na Federação Nacional das APAEs, sob o nº. 1579 em 19/06/2000 e também é Declarada de Utilidade Pública nas esferas Estadual e Municipal. A instituição iniciou seu trabalho de atendimento à Pessoa com Deficiência em 02 de julho de 1997 no antigo prédio do então Departamento de Bem-Estar Social do Município de Ilha Comprida. Em decorrência do aumento de usuários, mudou-se para prédio da então Creche Municipal Criança Feliz. Diante da demanda e da necessidade de quantificar e qualificar os serviços, a senhora Maria Isolina de Carvalho e Silva, em conjunto com a orientadora pedagógica da Creche, senhora Marilza Gomes da Rocha Nunes, proporcionaram sua fundação. Por sua vez, a APAE de Ilha Comprida é mantenedora da **Escola de Educação Especial "*João de Barro*"**, conforme CIE nº 35149901, com início de suas atividades educacionais no âmbito da Educação Especial em fevereiro de 2003, autorizada para funcionamento pela Portaria da Diretoria de Ensino Região de Miracatu, de 05 de dezembro de 2002, publicada no DOE de 06 de novembro de 2002, atendendo ao que disciplina a legislação vigente para Homologação de seu funcionamento, conforme Ato de Criação: Decreto 39.902/95, Resolução SE 72/88 e Resolução SE 76/95.

## 4 – FINALIDADES DA ENTIDADE

Em conformidade com o Estatuto Social e com o Projeto Político Pedagógico baseiam-se em: Promover a autonomia e independência para a vida social, objetivando o conhecimento dos direitos e deveres, capacitando-os para usufruírem e atuarem na comunidade como cidadãos solidários. E assegurar a qualidade do atendimento pedagógico (escolarização) a educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, nas três áreas de atendimento: Assistência Social, Educação e Saúde.

### 4.1 – De Acordo com o Estatuto Social

Art. 9º – São os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### 4.2 – De Acordo com o Projeto Político Pedagógico

A Escola de Educação Especial "João de Barro" tem como objetivos os seguintes:

I – Desenvolver no educando a consciência plena, de forma a capacitá-lo como agente transformador numa sociedade democrática, ciente de seus deveres e direitos;

II - Envolver o educando no processo ensino-aprendizagem como agente no processo de construção e condução do saber;

III - Trabalhar no educando o conceito de pessoa humana, consciente de sua situação histórica, que age e interage de forma crítica, sendo capaz de amar e ser amado, de ser solidário e fraterno, reconhecendo que tem direito à igualdade, deveres e oportunidades;

IV - Tornar o educando membro da comunidade, onde ele exercite os valores de liberdade, justiça e dignidade, de forma a permitir que na sociedade alicerce sua prática democrática, participativa, igualitária, sem que haja discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou credo religioso;

V – Envolver o educando em atividades laborais;

VI - Proporcionar ao educando o exemplo de vida comunitária e fraterna através de vivência e ações de toda a comunidade educativa;

VII - Proporcionar ao educando uma formação integral, de acordo com suas potencialidades, como elemento de autorrealização, iniciação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

## 5 – OBJETO DO PROJETO

Dar continuidade aos atendimentos, em caráter presencial, aos Usuários/Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual/Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista/Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, a uma clientela com faixa etária, desde recém-nascido até pessoas com idade de 50 (cinquenta) anos aproximadamente. Frisa-se que: desde que encaminhada, avaliada e cadastrada na Instituição, por meio de programas voltados ao ensino-aprendizagem com apoios terapêuticos e de assistência social.

**5.1 – Justificativa da Proposição do Objetivo.**

Em razão da situação da pessoa com deficiência estar, em parte, intrinsecamente associada aos fatores socioeconômicos, fato que, de certa forma, causa um desconforto na família, que em alguns casos sofre com o problema do desemprego, adicionado ao agravante do baixo poder aquisitivo, situações estas que colaboram para maximizar o problema.

Diante desta circunstância, a APAE de Ilha Comprida desenvolve um trabalho de excelência junto à comunidade local, visto pelo seu reconhecimento e pelos resultados alcançados no decorrer de sua história, mediante indicadores apresentados aos órgãos públicos e à sociedade em geral de maneira sistemática e satisfatória.

Posto isso, para o exercício de 2024, com o compromisso de dar continuidade na sua proposta de atuação e atendendo ao que disciplina seu Estatuto Social e Instrumentos Afins, e por estar instalada em sua sede definitiva, apresenta seu Plano de Trabalho com base nos serviços continuados nas três Áreas de atendimento voltado, especificamente, à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla associada à Deficiência Intelectual, ampliada para os Transtornos Globais do Desenvolvimento, dentre elas Assistência Social, Educação e Saúde, em sistema ambulatorial. Ressalta-se que para cada área de atendimento, se faz necessária as avaliações diagnósticas para cada caso, respeitando-se as especificidades de cada deficiência, com base em laudo médico.

Para consecução da proposta ora apresentados neste Instrumento, pode-se afirmar que a APAE de Ilha Comprida conta com uma infraestrutura com acessibilidade, recursos humanos habilitados e materiais permanentes e de uso e consumo disponíveis para atendimento diário de cerca 100 (cem) usuários/alunos, distribuídos em programas específicos com base nas diretrizes legais pré-estabelecidas. Salienta-se que, apesar de todo esforço, este panorama ainda sofre com a carência de alguns profissionais, no quesito operacional. Entretanto, para este ajuste, o redirecionamento do quadro de pessoal será necessário, sobretudo, quanto à contratação e revisão salarial de modo a possibilitar e aprimorar o atendimento já de qualidade.

Por sua vez, a APAE por ser de caráter filantrópica e declarada de utilidade pública, todo o atendimento ofertado é gratuito, de forma a viabilizar o direito social subjetivo à educação e afiançar às pessoas com deficiências o direito da inclusão na sociedade em sua totalidade. Cabe ressaltar que o atendimento a esse público tem um custo elevado e que o montante repassado e arrecadado é aplicado exclusivamente nos fins estatutários, para execução de cada programa.

Nesse contexto, reforça-se que as atividades são custeadas com subsídios financeiros repassados por meio de celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme disciplina a Lei Orgânica, a saber: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Quanto à educação, recebe recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio do Programa Dinheiro Direto na Escolar (PDDE), programas direcionados à Educação Especial e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEESP), por meio de celebração de Ajuste específico. E, por fim, com Recursos Próprios arrecadados mediante contribuição de associados; doações eventuais (pessoa física e pessoa jurídica); realização de eventos sociais (feiras, bazares, bailes, entre outros). Sendo estes numerários em conformidade com Lei 13019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13204 de 14 de dezembro de 2015 e atualizações.

E quanto às ações propostas, por área de atuação, serão descritas a seguir, observando-se sua importância no contexto global da oferta.

Por fim, diante da necessidade da continuidade dos serviços, ora proporcionados à comunidade local, propõe-se, por este Instrumento, a continuidade da parceria entre as Instituições envolvidas, de um lado a APAE de Ilha Comprida e de outro a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, para um bem comum.

**5.2 – Objetivo Geral**

Prestação de serviços socioassistenciais e educacionais com respaldo da saúde, objetivando a efetividade descrita em seu Estatuto Social, Regimento Escolar e Instrumentos Afins na perspectiva e expectativa de alcançar resultados satisfatórios quanto à escolarização, prevenção, habilitação e reabilitação para inserção social ao público-alvo inscrito na instituição junto à sociedade, de forma

continuada ao público-alvo inscrito no referido programa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).

**5.3 – Objetivos Específicos**

Aqui serão relacionados os serviços proporcionados por áreas de atuação, quanto à sua especificidade e execução.

**5.3.1 – Assistência Social: Atendimento Socioassistencial e Garantia e Defesa de Direitos a todos os Usuários**

Este atendimento contempla toda a clientela inscrita, dando apoio às famílias, uma vez que os usuários (conforme disciplina a Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais") e alunos (matriculados na Unidade Escolar). Para o ano de 2024, em decorrência da nova formatação da parceria com a SEESP, houve uma redução para 10 (dez), o número de usuários que, por sua vez, continuam fazendo parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). No contexto geral, todos os inscritos estão vinculados diretamente aos programas educacionais e de saúde, haja vista que as finalidades estatutárias vão de encontro ao que segue:

- Acolhimento dos usuários;
- Orientação e encaminhamentos;
- Visita domiciliares;
- Atendimentos individuais;
- Atividades em grupo;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Registros e arquivamento de informações de alunos/usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários para divulgação;

**5.3.2 – Educação: Alunos matriculados na EEE João de Barro**

O atendimento pedagógico está previsto para 85 (oitenta) alunos, na faixa etária de 11 a 40 anos de idade, regularmente matriculados na Unidade Escolar e inscritos na Secretaria de Estado da Educação, que, por sua vez, necessitam de apoio permanente/pervasivo e por não se beneficiarem do ensino regular, conforme disciplina os artigos 58 e 59 da LDB 9394/96, no que se refere à Educação Especial. Também está previsto o serviço de Atendimento Multidisciplinar Especializado a alunos matriculados na Educação Básica, mediante uma parceria com a rede municipal de educação, conforme segue:

- Desenvolver no aluno a consciência plena, de forma a capacitá-lo como agente transformador numa sociedade democrática, ciente de seus deveres e direitos;
- Envolver o aluno no processo ensino-aprendizagem como agente no processo de construção e condução do saber;
- Trabalhar no aluno o conceito de pessoa humana como sujeito de sua história, livre e capaz de conceber e assumir um projeto histórico de transformação social, comprometido com a justiça, com a dignidade como direito de todos; consciente de sua situação histórica, que age e interage de forma crítica, sendo capaz de amar e ser amado, de ser solidário e fraterno, reconhecendo que seu semelhante tem direito à igualdade, deveres e oportunidades;
- Tornar o aluno membro da comunidade, onde ele exercite os valores de liberdade, justiça e dignidade, de forma a permitir que na sociedade alicerce sua prática democrática, participativa, igualitária, sem que haja discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou credo religioso;
- Preparar o aluno para o trabalho para exercer suas atividades num processo histórico e de participação comunitária;

- Proporcionar ao aluno o exemplo de vida comunitária e fraterna através de vivência e ações de toda a comunidade educativa;
- Proporcionar ao aluno uma formação integral, de acordo com suas potencialidades, como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

**5.3.3 – Saúde: Estimulação Precoce, Apoio Multidisciplinar Especializado e Educação Especial.**

Esta área tem por função apoiar e complementar os programas de atendimentos assistencial e educacional, que, por sua vez, é fundamental no desenvolvimento das atividades propostas. Ela é composta por uma equipe multidisciplinar contemplada por profissionais de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e assistência social. Vale ressaltar que o atendimento à saúde da Pessoa com Deficiência, está ancorado na Constituição Federal de 1989 e demais legislações vigentes, tendo como base o Estatuto da Pessoa com Deficiência de 2013, conforme segue:

**a) Psicologia**: Este setor tem como finalidade oferecer atendimentos individuais que visam a construção do vínculo mãe x bebê, paciente x terapeuta, percepção corporal, a construção do eu, autoestima e atendimentos de grupo favorecendo a socialização e os aspectos cognitivos. Nesse sentido, realiza orientação à família por meio de palestras educativas e grupos de apoio.

- Atender e esclarecer, orientar e oferecer suporte à criança com deficiência e sua família, possibilitando condições de adaptação e favorecendo o desenvolvimento nos aspectos afetivos e cognitivos, aumento da qualidade de vida e construção de alternativas de atividades no meio social.
- Avaliar e orientar criança e/ou adolescente para que atinja a adaptação escolar e social satisfatórias:
- Buscar, juntamente, com os profissionais, instrumentos e técnicas específicas para conhecer o indivíduo na sua subjetividade, compreendendo a natureza e o funcionamento dos processos psíquicos, assim como a extensão da deficiência, finalizando na construção de condutas terapêuticas que intervenham em favor da promoção de saúde mental das pessoas com deficiência;

**b) Fisioterapia**: Realizar avaliação de toda e qualquer criança com deficiência na medida da procura obedecendo a demanda, para atendimento e tratamento no que se refere à prevenção, habilitação e reabilitação físico-motora, favorecendo, sobremaneira, os movimentos mais adequados, com a interação da família, para que haja uma evolução com mais qualidade, facilitando o dia-a-dia do paciente, seguindo os procedimentos a seguir:

- Estimulação, inibição e facilitação de reflexos;
- Estimulação para reações;
- Normalização de tônus muscular;
- Prevenção de padrões patológicos;
- Evolução motora (fases do desenvolvimento motor);
- Prevenção e minimização de encurtamentos, contraturas e deformidades;
- Controle postural / vícios posturais adaptativos;
- Alinhamento biomecânico;
- Ortostatismo;
- Diminuição e prevenção de movimentos compensatórios anormais;
- Treinamento muscular: Fortalecimento muscular / Inervação recíproca
- Controle seletivo de movimento;
- Coordenação motora,
- Independência em AVDs.
- Aquisição e aprimoramento de marcha

**c) Fonoaudiologia:** Desenvolver trabalho de orientação, prevenção e reabilitação na área da comunicação oral e escrita, voz, audição, motricidade oral e funções neurovegetativas,

participar da equipe de planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológico, seguindo os princípios a seguir:

- Avaliação individual para determinar a melhor forma de atendimento a ser prestada, com orientação aos pais e profissionais;
- Quando necessário encaminhar para avaliações com outros profissionais da equipe multidisciplinar ou do SUS;
- As sessões têm duração de 30 (trinta) minutos, semanalmente. O trabalho realizado visa a estimulação e o desenvolvimento de crianças com atraso de aquisição de linguagem, seguindo o Projeto Terapêutico Singular;
- Intervenção terapêutica especializada para adequar funções Comunicativas.
- Orientação aos pais com o objetivo de estimular e desenvolver as habilidades de funções Comunicativas em casa;
- Orientação aos professores quando necessário com realizações de atividades em sala de aula voltadas ao aluno.
- Orientação, estimulação e detecção de problemas na área de voz, de comunicação oral e escrita e audição, tendo como público-alvo alunos/usuários, pais e profissionais de educação.

**5.3.4 – Institucional.**

**a) Administração:** Manter em ordem todo o acervo da instituição no que tange os documentos de toda ordem com finalidade obtenção de resultados, proporcionar a utilização dos recursos físicos e materiais disponíveis, envolver atividades de planejamento, organização, direção e controle, num circuito de atividades interligadas.

**b) Garantia e Defesa de Direitos:** Trabalho que envolve a participação dos profissionais da área de assistência social, da educação e da administração para todos os usuários/alunos/atendidos.

**c) Oficinas Ocupacionais**: As oficinas têm como objetivo criar alternativas, que elevem a autoestima, desenvolvendo o potencial de trabalho dos usuários/educandos e proporcionando possível geração de renda às famílias, sempre com respaldo administrativo e pedagógico. As oficinas funcionam com o apoio de um grupo de mães, acompanhada da assistente social, que, por sua vez, atua como acompanhante no desenvolvimento dos trabalhos, para realização dos eventos socioculturais, quando necessário.

**5.4 – Período de Execução**

**Duração**: 12 meses

**Início**: janeiro/2024 – **Término**: dezembro/2024

**5.5 – Público-alvo – Contexto Geral**

Disponibilizar o atendimento especializado a discentes com Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA); ou com Deficiência Múltipla (DMU), associada a DI e TEA. Esse atendimento é reservado aos casos que exigem apoio substancial e que não se beneficiam da inclusão imediata, agregado ao apoio da Saúde, bem como da Assistência Social, conforme distribuição nos programas descritos a seguir, respeitando-se a faixa etária e tipo de deficiência:

- Programa de Estimulação Precoce: Criança até 03 anos e 11 meses;
- Programa de Apoio Multidisciplinar Especializado (Assistência Social, Educação e Saúde) em parceria com o município: Criança a partir de 04 anos até 20 anos;
- Programa Educação Especial: Alunos a partir de 11 anos com DI ou DMU associada a DI, Matriculados em classes conveniadas com a SEESP e/ou alunos com TEA ou DMU associada a TEA – Matriculados em classes conveniadas com a SEESP;
- Programa Educação Especial: Alunos a partir de 06 anos com DI ou DMU associada a DI e/ou com TEA ou DMU associada a TEA - Matriculados em classe padrão, custeadas com recurso municipal;

- Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para usuários em oficinas ocupacionais e apoio à família: Usuários a partir dos 30 anos egressos da EEE João de Barro.
- Apoio a Colaboradores (Contratos em regime da CLT);
- Apoio a Colaboradores (Cedidos pela PMIC);
- Serviços Eventuais (Avaliação inicial e encaminhamento).

**6 – INFRAESTUTURA**

**6.1 – Disposição do Prédio**

A disposição geral do prédio está descrita na Descrição Sumária (Anexo IV), no qual estão relacionadas as dependências do ambiente físico, mobiliários e equipamentos afins para a prática das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais, atendendo a legislação pertinente, especialmente a Resolução SS 493/1994.

**6.2 – Característica do Estabelecimento**

Imóvel construído em alvenaria, situado na rua Caldas da Rainha, nº 200, Balneário Monte Carlo, cedido pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida mediante "Termo de Concessão de Uso" de 20 anos, com prorrogação de prazo de mesmo período de acordo com a Lei Municipal nº 1285 de 15 de março de 2016.

**7 – DO SISTEMA DE ATENDIMENTO**

Todo atendimento é realizado de maneira ambulatorial nos horários de 08h às 17h, seguindo o horário de funcionamento estabelecido, isto por se tratar de um público alvo de caráter especial de acordo com cada área, pautados nos instrumentos legais:

**7.1 – Assistência Social – 30 Horas/Semana**

- Avaliação para orientação e apoio aos profissionais da instituição e às famílias de todos os usuários/alunos;
- Assessoramento ao Programa de Fortalecimento de Vínculo – PCD migrados da educação para o serviço social, num total de 08 usuários;
- Participação nas Oficinas Ocupacionais para envolvimento das famílias dos usuários com a instituição, conforme programas específicos.

**7.2 – Educação – 40 Horas/Semana**

- Atendimento previsto par 85 (oitenta e cinco) alunos regularmente matriculados na Unidade Escolar, na modalidade de escolarização e programa socioeducacional, ampliando-se para cerca de 90 (noventa) alunos, desde que respeitado à quantidade de profissional, ao espaço físico e a demanda para capacidade de atendimento (superlotação), para não comprometer a qualidade. Alunos custeados pelo Estado por meio do Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, matriculados na Secretaria Escolar Digital (SED)
- Programa Educacional para, pelo menos 10 (dez) alunos da Educação Básica em Classe Padrão com professor especialista em Educação Especial e Autismo, na forma da matrícula na SED.

***Observação:***

Faz-se importante ressaltar que esta Unidade Escolar dispõe de 07 (sete) salas de aulas, em conformidade com o disposto na Resolução SE nº 54/11, que disciplina uma área mínima é de 1m² (um metro quadrado) por aluno, não excedendo mais que 80% do espaço físico da sala de aula, de modo a não perder a qualidade ofertada.

**7.3 – Saúde - 40 Horas/Semana**

- Fisioterapia (45 H/S): Atendimento rotativo, conforme horário e demanda;
- Psicologia (30 H/S): Atendimento rotativo, conforme horário e demanda;
- Fonoaudiologia (30 H/S): Atendimento rotativo, conforme horário e demanda.
  Obs.: Todos os atendimentos são agendados para não sobrecarregar os profissionais, bem como não acumular o limite de espera.

## 8 – CRIETÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação de cada atendimento realizado pela APAE nas três principais áreas, objeto deste plano de trabalho, obedece a um critério sistemático de registro periódico e continuado de acordo com cada especificidade. No contexto geral todos os atendimentos são avaliados e reavaliados pela equipe multidisciplinar, com registro no final de cada exercício para acompanhamento quando necessário.

**8.1 – No Âmbito Assistência Social**

A avaliação da Assistência Social por ser mais abrangente e até certo ponto pouco perceptível do ponto de vista numérico é realizada por meio de relatórios específicos e individual, de forma a evidenciar junto às demais áreas para posterior tomada de decisão, para que a clientela seja beneficiada e ao mesmo tempo garantir que ela se sinta segura do serviço, ora ofertada, conforme disciplina a Resolução 109/2009, uma vez que o atendimento é caracteriza de média complexidade.

- O método de avaliação se faz após a entrevista com os pais ou responsáveis pelo usuário por meio de instrumentos específicos, conforme determinação e orientação da Federação das APAE do Estado de São Paulo (FEAPAES)

**8.2 – No Âmbito da Educação Especial**

Na esfera educacional, as atividades realizadas e desenvolvidas com os alunos estão pautadas no Regimento Escolar, atendendo o que disciplina a LDB 9.394/96. Os indicadores que demonstram a evolução dos alunos são baseados na Grade Curricular atendendo ao Calendário Escolar.

Resumidamente são elencados os principais pontos norteadores da Unidade Escolar:

- Proceder à avaliação inicial dos alunos;
- Desenvolver currículo funcional para os alunos;
- Desenvolver métodos e programas adequados;
- Elaborar e desenvolver o Plano Educacional Individual proposto a cada aluno;
- Registrar semanalmente os avanços e as necessidades dos alunos;
- Consolidar bimestralmente a avaliação dos alunos;
- Desenvolver a escolarização inicial aos alunos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Desenvolver programa socioeducacional aos alunos de 15 a 30 anos;
- Encaminhar para outros programas ou recursos sociais os alunos que completarem 30 anos;
- Encaminhar para as escolas regulares os alunos com transtorno do espectro autistas de nível I, após o período transitório de 01 (um) ano na escola da instituição;
- Encaminhar para as escolas regulares os alunos que já podem se beneficiar da educação inclusiva;
- Executar o Plano de trabalho proposto.

**8.3 – No Âmbito da Saúde**

Basicamente na área da saúde, a avaliação além de ser realizada de forma individualizada, tem o respaldo da equipe multidisciplinar. Os registros são realizados na ficha denominada Cadastro Único, no qual é demonstrada toda evolução do usuário/aluno/assistido de forma resumida para posterior tomada de decisão quando necessário. As informações contidas nos registros têm como base o CID-10, conforme laudo médico apresentado, de forma a evidenciar a Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e outros Transtornos e Síndromes.

- As diretrizes de atendimento e avaliação são determinações estabelecidas pela FEAPAES, descritas conforme preceitua o Instrumento de Qualidade para as APAEs, visando sempre o aproveitamento e aprimoramento dos serviços ora ofertado de forma continuada.

**09 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Contudo, a Mantenedora juntamente com Unidade Escolar, buscam manter e continuar essas modalidades de atendimento de maneira efetiva e com eficiência, no que se refere à quantidade e, sobretudo, à qualidade. Para tanto, conta com o apoio e participação das famílias e da comunidade no geral, com a finalidade de aprimorar o potencial de atendimento a fim de que seja possível alcançar a efetividade proposta neste instrumento.

Cabe ressaltar que este instrumento é parte de um plano geral, que tem como objetivo de engajamento no contexto do movimento apaeano, que, por sua vez, está engajado na qualidade de vida da Pessoa com Deficiência em todo o país, com propostas de orientação, assessoramento e apoio às suas afiliadas que, por sua vez, fazem parte de uma rede com o mesmo propósito.

Por fim, a APAE de Ilha Comprida, dentro de suas possibilidades de atendimento para o público-alvo que não se beneficia da rede pública de educação, bem como os usuários que fazem parte dos programas de assistência social e de saúde, tem como propósito garantir a continuidade do trabalho ora realizado, fazendo todo o esforço possível e necessário para assegurar o que é de direito de cada indivíduo, um atendimento de qualidade, fato este que fortalece o movimento apaeano.

As informações adicionais estão dispostas nos Anexos integrantes deste Instrumento.

Ilha Comprida/SP, 14 de dezembro de 2023.

**MARILZA GOMES DA ROCHA NUNES**
RG 18.188.288-7 - SSP/SP
Presidente

## ANEXO I

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

| DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS | |
|---|---|
| Valor do Ajuste | 570.000,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS** | **570.000,00** |

## ANEXO II

| DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS DESPESAS | |
|---|---|
| **DESPESAS PREVISTAS** | **VALOR** |
| Folha de Pagamento com Encargos Sociais | 486.056,00 |
| Serviço de Terceiro – Honorários Contábeis | 16.944,00 |
| Construção de 01 (uma) sala para atividades do "Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)" a usuários, em oficinas ocupacionais e apoio à família: Usuários a partir dos 30 anos, egressos da EEE João de Barro. | 70.000,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | **570.000,00** |

Valor proposto de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** expressos em Real (R$), moeda oficial no país, a ser liberado em 12 (doze) parcelas, vide Cronograma de Desembolso (Anexo III).

Valor proposto de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)** expressos em Real (R$), moeda oficial no país, a ser liberado em parcela única, de acordo com a Proposta da Emenda 001/2023 ao Projeto de Lei nº 135/2023, conforme Proposta Orçamentária, com remanejamento de recursos para o exercício de 2024, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Ilha Comprida, vide Cronograma de Desembolso (Anexo IV).

Na hipótese da não utilização do montante pactuado, o saldo será aplicado nas despesas com pessoal com base no dissídio salarial, data base março/2024, com previsão de aproximadamente 5,00% (cinco por cento), para o exercício corrente.

## ANEXO III

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| DEMONSTRATIVO DE EMPENHO | |
|---|---|
| Parcela nº 01/2024 | 41.666,67 |
| Parcela nº 02/2024 | 41.666,67 |
| Parcela nº 03/2024 | 41.666,67 |
| Parcela nº 04/2024 | 41.666,67 |
| Parcela nº 05/2024 | 41.666,67 |
| Parcela nº 06/2024 | 41.666,67 |
| Parcela nº 07/2024 | 41.666,67 |
| Parcela nº 08/2024 | 41.666,67 |
| Parcela nº 09/2024 | 41.666,66 |
| Parcela nº 10/2024 | 41.666,66 |
| Parcela nº 11/2024 | 41.666,66 |
| Parcela nº 12/2024 | 41.666,66 |
| **TOTAL** | **500.000,00** |

O montante previsto a ser aplicado nas atividades propostas neste instrumento para o exercício de 2024 será no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme cronograma de desembolso.

## ANEXO IV

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| DEMONSTRATIVO DE EMPENHO | |
|---|---|
| Parcela Única | 70.000,00 |
| **TOTAL** | **70.000,00** |

O montante previsto para realização do objeto proposto neste instrumento será no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** repassado em parcela única, prevista para o mês de abril/2024. Ressalta-se que o dispêndio será liberado ao fornecedor (terceiro), conforme serviço executado mediante planilha de medição.

## ANEXO V

## RECURSOS HUMANOS POR ÁREA DE ATENDIMENTO

**a) Área Educacional**

| QTD | CARGO | CARGA H/S | REG. CATEGORIA |
|---|---|---|---|
| 01 | Diretora Escolar | 40 | Cedida - PMIC-Educação |
| 01 | Coordenador Pedagógico | 40 | Contrato - CLT-TC.SEESP |
| 05 | Professor de Educação Especial | 40 | Contrato - CLT-TC.SEESP |
| 02 | Professor de Educação Especial | 20 | Contrato - CLT-TC.SEESP |
| 02 | Professor de Educação Especial | 20 | Contrato - CLT-TC.FMAS |
| 01 | Professor de Educação Física | 40 | Contrato - CLT-TC.SEESP |
| 02 | Monitor de Alunos | 40 | Contrato - CLT-TC.SEESP |
| 07 | Cuidador de Alunos | 40 | Contrato - CLT-TC.SEESP |
| 01 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 40 | Contrato - CLT-TC.SEESP |

**b) Área Técnica (Equipe Multidisciplinar)**

| QTD | CARGO | CARGA H/S | REG. CATEGORIA |
|---|---|---|---|
| 01 | Assistente Social | 30 | Contrato - CLT-TC.FMAS |
| 01 | Psicóloga | 30 | Contrato - CLT-TC.FMAS |
| 01 | Fisioterapeuta | 30 | Contrato - CLT-TC.FMAS |
| 01 | Fisioterapeuta | 15 | Contrato - CLT-TC.FMAS |
| 01 | Fonoaudióloga | 30 | Contrato - CLT-TC.SEESP |

**c) Área Administrativa**

| QTD | CARGO | CARGA H/S | REG. CATEGORIA |
|---|---|---|---|
| 01 | Diretor Administrativo | 40 | Contrato - CLT-TC.FMAS |
| 01 | Secretaria Administrativa | 40 | Contrato - CLT-TC.FMAS |
| 01 | Assistente Administrativo | 40 | Contrato - CLT-TC.FMAS |

**d) Área Operacional**

| QTD | CARGO | CARGA H/S | REG. CATEGORIA |
|---|---|---|---|
| 01 | Ártifice de Manutenção | 40 | Contrato - CLT-TC.FMAS |
| 01 | Chefe de Cozinha | 40 | Contrato - CLT-TC.FMAS |
| 01 | Merendeira | 40 | Contrato - CLT-TC.FMAS |
| 02 | Ajudante Geral | 40 | Contrato - CLT-TC.FMAS |
| 02 | Motorista | 40 | Cedido - PMIC-Transporte |

Telefone: (13) 99787.6737
E-mail: Sirlei.prado@gmail.com
***Membros Suplentes:***

Nome: Sr. **Antônio Franco Dias**, residente na rua Casa Verde, nº 300, Balneário Leão de Iguape, Ilha Comprida – SP, RG nº 23.464.373-0 - SSP/SP e CPF nº 189.196.358-97;
Data de Nascimento: 10/07/1968
Telefone: (13) 99725.4768
E-mail: Antoniofrancodias@hotmail.com

Nome: Sra. **Cleusa Aparecida Xavier de Medeiros**, residente na rua Prof. Bento Pereira Rocha, nº 1.031, Bairro do Porto do Ribeira, Iguape – SP, RG 22.465.528-0 - SSP/SP e CPF nº 270.747.098-83;
Data de Nascimento: 07/02/1967
Telefone: (13) 99758.4216
E-mail: Cleusaxavierdemedeiros@htmail.com

Nome: Sra. **Rosa Maria Sposito da Silva**, residente na rua São Judas Tadeu, 200 - Balneário Britânia - Ilha Comprida-SP, RG nº 10.668.686- SSP-SP e CPF nº 030.602 758-58
Data de Nascimento: 03/12/1955
Telefone: (13) 98147-6801
E-mail: r.spositodasilva@yahoo.com

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

***Contabilidade***
**Contador Responsável:** José Augusto Martins
**Registro no CRC:** SP-130296/O-0 - **UF:** SP
**CPF:** 801.952.708-78
Data de Nascimento: 02/07/1967
**Telefone:** (13) 3841.4770
**E-mail:** contab@contabilaugusto.com.br / contato@contabilaugusto.com.br

***Jurídico***
**Dr. Rodrigo O. Ragni C. Leite**
OAB/SP Nº 201.109
Advogado

E-mail: Jfmneto2@terra.com.br

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: Sr. **Felipe Alves de Souza**, residente na rua Tte. Ascelino Cunha Guanabara, nº 460 Vila Garcez, Iguape – SP, RG nº 45.042.295 - SSP-SP e CPF nº 346856.388-40;
Data de Nascimento: 27/04/1987
Telefone: (13) 99700-7438
E-mail: Fellipe_vl@hotmail.com

Nome: Sra. **Maria José Pereira de Souza**, residente na rua Rui Barbosa de Oliveira, nº 435, Balneário São Martinho, Ilha Comprida – SP, RG nº 22.816.748-6 - SSP/SP e CPF nº 143.639.598-43;
Data de Nascimento: 24/12/1966
Telefone: (13) 3842.4297 – (13) 98156.4409
E-mail: Marijose408@gmail.com

Nome: **Lourdes Monteiro Ferreira**, residente na Alameda Bento Neto, nº, 235, Jd. América – Iguape-SP, RG nº 21.940.431-8- SSP/SP e CPF nº 118.675.378-18;
Data de Nascimento: 18/08/1968
Telefone: (13) 997437457
E-mail: Lu.ps.2007@hotmail.com

Nome: Sr. **Marcos Lozano Neto**, residente na rua Rio Grande do Norte, nº 70, Balneário Adriana, Ilha Comprida – SP, RG nº 14.270.262-6 - SSP-SP e CPF nº069.036.698-17;
Data de Nascimento: 14/07/1965
Telefone: (11) 94154-5193
E-mail: Marquinhoslozano@hotmail.com

Nome: Sra. **Tatiana Lima Gomes,** residente na rua Carlos de Souza Castro, nº 28- Fundos, Bairro Guaricana, Iguape – SP, RG nº 45.723.588-3- SSP/SP e CPF nº 441.393.728-77;
Data de Nascimento: 03/04/1995
Telefone: (41) 8439-1928
E-mail: Tatyy0508@gmail.com

**CONSELHO FISCAL**:

***Membros Efetivos:***

Nome: Sr. **Ricardo Kahtalian Correa,** residente na Av. Guanabara, nº 16, Balneário Adriana, Ilha Comprida – SP, RG nº 830.371-4 - SSP-SP e CPF nº 025.363.208-04;
Data de Nascimento: 20/12/1957
Telefone: (11) 99987-5155
E-mail: Ricardomcruzes@gmail.com

Nome: Sra. **Danielly Ribeiro Marques da Silva**, residente na rua Arthur Baptista do Prado, nº525- Jd. Primavera, Iguape – SP, RG nº 41.052.992-8- SSP/SP e CPF nº 317.516778-00;
Data de Nascimento: 10/07/1984
Telefone: (13) 99776-8794
E-mail: Danirdmodas@hotmail.com

Nome: Sra. **Sirlei do Prado,** residente rua 24 de agosto, nº 176, Canto do Morro, Iguape – SP, RG nº 18.503.636 - SSP/SP e CPF nº 132.548.078-98;
Data de Nascimento: 20/03/1968

**ANEXO VI**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES - GESTÃO: 2023-2025**

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Presidente: Sra. **MARILZA GOMES DA ROCHA NUNES**, residente na rua Carlos de Souza Castro, nº 310, Guaricana, Iguape – SP, RG nº 18.188.288-7 - SSP/SP e CPF nº 085.255.498-27 Data de Nascimento: 08/03/1966
Telefone: (13) 99753-4497 / (13) 3841-1217
E-mail: Marilzaferramenta@hotmail.com

Vice-Presidente: Sra. **Maria da Piedade Costa**, rua Tte. Cel. Zacarias, nº 395, Vila Garcez, Iguape – SP, RG nº 4.853.704-4 SSP/SP e CPF nº 884.132.928-91
Data de Nascimento: 12/02/1950
Telefone: (13) 3841-1366
E-mail: Mariapiedade1202@gmail.com

1º Diretora Financeira: Sra. **Marize Magali Valota**, residente na rua Sorocaba, nº 57, Balneário Icaraí, Ilha Comprida – SP, RG nº 5.478.102- SSP/SP e CPF nº 428.740.098-49;
Data de Nascimento: 02/12/1951
Telefone: (13) 3842.4170
E-mail: Marizemagali@bol.com.br

2º Diretor Financeiro: Sr. **Ederson Ramos Silva**, residente na rua Rio Grande do Sul, nº 290, Balneário Adriana, Ilha Comprida – SP, RG nº 30.512.601-5 – SSP/SP e CPF 268.973.458-30;
Data de Nascimento: 15/01/1978
Telefone: (13) 99615-2255
E-mail: Ederiguape@gmail.com

1ª Diretora Secretária: **Ednilde de Campos Xavier**, rua Vila dos Parentes, nº 65, Bairro Rocio, Iguape – SP, RG nº 32.870.018-6 SSP/SP e CPF nº 294.867.668-19
Data de Nascimento: 17/04/1980
Telefone: (13) 99662-8487
E-mail: Ednilde.oliveira@educacao.sp.gov.br

2ª Diretora Secretária: Sra. **Maria Ramos Collaço**, rua Colombina, nº 41, Bairro Rocio, Iguape – SP, RG nº 18.187.156-7 SSP/SP e CPF nº 159.030.348-29
Nascimento: 10/03/1965
Telefone: (13) 3841-4087
E-mail: B.dega@hotmail.com

Diretor Social: Sr. **Alexandre Machado de Lima** residente na rua Tamoios, nº 65, Balneário Recreio Volpara, Ilha Comprida – SP, RG nº 26.429.788-4 – SSP/SP e CPF 177.944.848-12;
Data de Nascimento: 05/07/1975
Telefone: (13) 98214.3084
E-mail: Locutoralemachado2019@gmail.com

Diretor de Patrimônio: Sr. **João Ferreira de Moraes Neto**, residente na rua Major Rebello, nº 501, município de Iguape – SP, RG nº 21.252.779-4 - SSP-SP e CPF nº 257.026.978-63;
Data de Nascimento: 03/10/1973
Telefone: (13) 3842.7064

## ANEXO VII

## INFRAESTRUTURA (ÁREA CONSTRUÍDA: 1.955,00 M²)

***Bloco 1***

| Área Física | Número da Sala |
|---|---|
| Sala de Assistência Social | 10 |
| Sala de Mantenedora | 11 |
| Sala de Secretaria | 12 |
| Sala de Almoxarifado | 13 |
| Sala da Psicóloga | 14 |
| Sala de Fisioterapia | 15 |
| Sala de Depósito de Materiais | 16 |
| Sala de Administração | 17 |
| Sala de Fonoaudiologia | 18 |
| Sala de Direção Escolar | 19 |
| Banheiro Masculino/Feminino | (...) |

***Bloco 2***

| Área Física | Número da Sala |
|---|---|
| Sala de Aula 01 – Classe Escolar | 01 |
| Sala de Aula 02 – Classe Escolar | 02 |
| Sala de Aula 03 – Classe Escolar | 03 |
| Sala de Aula 04 – Classe Escolar | 04 |
| Sala de Aula 05 – Classe Escolar | 05 |
| Sala de Aula 06 – Classe Escolar | 06 |
| Sala de Aula 07 – Classe Escolar | 07 |
| Sala de Lazer / Oficina (AVD) | 08 |
| Sala de TV / Vídeo | 09 |
| Banheiro Masculino/Feminino | (...) |

***Bloco 3***

| Área Física | Número da Sala |
|---|---|
| Cozinha com Dispensa | 20 |
| Padaria Artesanal (Refeitório) | 21 |
| Lavanderia (Área de Serviço) | 22 |
| Sala de Material Esportivo | 23 |
| Sala de Oficinas Ocupacionais | 24 |
| Pátio Interno e Externo | (...) |
| Depósito (Superior/LD – 01) | (...) |
| Depósito (Superior/LE – 02) | (...) |
| Banheiro Masculino/Feminino | (...) |

***Área Externa***

Quadra Esportiva Coberta
Garagem Frente (Veículos Pequenos)
Garagem Fundos (Veículos Tamanhos Diversos)
Corredores Amplos (LD/LE)

## ANEXO VIII

## RELAÇÃO GENÉRICA DE MATERIAL PERMANENTE E DE USO/CONSUMO

**De Expediente**

- Microcomputador
- Impressora multifuncional
- Estação de Trabalho (Conjunto de Mesa c/ Cadeira)
- Cadeira estofada
- PABX 8 linhas
- Telefone convencional
- Telefone sem fio
- Arquivo de alumínio p/ pasta suspensa
- Armário c/2 portas
- Escrivaninha c/4 gavetas Calculadora eletrônica
- Ventilador de parede
- Ventilador de mesa
- Encadernadora perfuradora
- Fragmentadora de papel
- Tela de projeção p/ data show
- Projetor multimídia
- Armário c/12 portas
- Materiais de consumo de uso diário

**De Uso Pedagógico**

- Mesa para professor
- Cadeira estofada azul simples
- Cadeira escolar infantil
- Rack c/ prateleiras
- Rack estendido c/6 portas
- Lousa branca de atividades
- Mesa de atividades
- Escada c/ 2 degraus
- Caixa de som amplificada
- TV 42"
- Vídeo game xbox 360
- Vídeo game nintendo wi
- CD Player portátil
- Rack estendido c/6 portas
- Tablets

**De Atividades Lúdicas**

- Mesa de pebolim
- Mesa de botão
- Trampolim
- Piscina de bolinha
- Mesa p/ tênis de mesa
- Gangorra space
- Sweet bee tunel

- Gangorra mesa pirata
- Upa upa – U
- Escorregador tobogan
- Giroplay
- Material esportivo para prática de diversas modalidades

**De Saúde**

- Mesa simples de atendimento
- Espaldar-barra de apoio
- Barra paralela com regulagem de altura em Inox
- Balancim (Arktus)
- Cadeira para transferência
- Bola suiça (diversos tamanhos)
- Bola feijão (diversos tamanhos)
- Cunha (grande e pequena)
- Bola sensitiva (grande e pequena)
- Negatoscópio
- Infravermelho de pedestal c/ lâmpada
- Escada de madeira de canto em (L) 3 degraus
- Escada c/2 degraus
- Tablado
- Tábua de equilíbrio para propriocepção
- Gangorra de equilíbrio
- Tornozeleira c/caneleira (diversos tamanhos)
- Halter emborrachado (diversos tamanhos)
- Rolo (pequeno e grande)
- Andador juvenil/adulto
- Bicicleta ergométrica
- Aparelho de fisioterapia respiratória
- Estetoscópio
- Medidor de pressão
- Turbilhão p/ membro superior
- Pula-pula base circular
- Sonopulse
- Ultrasson fisioterápico
- Maca estofada
- Banqueta c/ rodas
- Materiais de consumo de uso diário

**De Uso Operacional**

- Refrigerador
- Micro-ondas
- Freezer vertical
- Freezer horizontal
- Batedeira orbital
- Espremedor de frutas
- Liquidificador
- Processador de alimentos
- Forno industrial
- Fogão industrial

- Liquidificador industrial
- Mesa p/ refeição
- Bancos pra 03 pessoas
- Rechaud c/8 divisões
- Máquina de lavar -10 kg
- Lavadora de alta pressão
- Tábua de passar roupa
- Máquina de costura
- Ferro de passar a vapor
- Bancos de madeira p/ 03 pessoas
- Materiais de consumo de uso diário
- Ar-condicionado

**Observação:**

Os materiais utilizados para consecução das atividades e serviços estão pautados na Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002, ao qual contemplam a Relação de Material Permanente e Material de Consumo. Ressalta-se que a Relação detalhada de todos os equipamentos e materiais disponíveis para utilização nas atividades a serem executadas no contexto geral fica à disposição caso haja a necessidade de complementação deste Instrumento, cabendo aqui descrever os mais relevantes de forma genérica.

Crescer para o futuro

**OSC CRESCER PARA O FUTURO**
CNPJ:08921154/0001-28
R:General Osório Nº100 Baln. São Martinho-Ilha Comprida-SP
Cel:(013)997724758
CEP:11925-000 email:ongcpfilha@gmail.com

# PLANO

# DE

# TRABALHO

# 2024

**Descrição técnica do Plano**

**I- Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

**1. Executor do Plano**
Nome: CRESCER PARA O FUTURO
CNPJ: 08.921.154/0001-28
Endereço: Rua General Osorio, nº 100 – Balneário São Martinho
CEP: 11925-000
Município: Ilha Comprida/SP
Telefone (13) 99772-4758
E-mail: ongcpfilha@gmail.com

**2. Responsável Legal**
Presidente: Miguel Alves Nascimento Neto
RG 40053181-1
CPF 36838873893
Formação: Músico
Endereço: Rua Tampico nº 576 Balneário Monte Carlo
CEP:11925-000
Município: Ilha Comprida/SP
Telefone (013)99765-9221
E-mail: miguelrabeca@gmail.com
E-mail institucional: presidente.crescerparaofuturo@gmail.com

**3. Apresentação da Organização da Sociedade Civil**

A CRESCER PARA O FUTURO, segundo o estatuto é estabelecida da seguinte forma;
**Artigo 1°** - A CRERCER PARA O FUTURO, CNPJ 08.921.154/0001-28 é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 06/11/2006, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.
**Artigo 2°** - A sede administrativa da CRESCER PARA O FUTURO fica à Rua General Osório n° 100- Bairro São Martinho, Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, CEP 11925-000.

**Artigo 3°** - O prazo de duração da CRESCER PARA O FUTURO, é indeterminado.
**Art. 4º** As finalidades da CRESCER PARA O FUTURO consistem em:

4.1 – Desenvolver a atividade de assistência social e socioeducativas, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem deles necessitar, sem

discriminação, observada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. (\Art. 18, Lei 12.101/09).
4.2 – Desenvolver programa de apoio e assistência à família, a criança, ao adolescente e ao jovem.
4.3 – Desenvolver programas, projetos e serviços de educação.
4.4 – Promover assistência à criança, adolescente e jovem na faixa etária de 06 anos a 18 anos.
4.5 – Desenvolver programas, projetos e serviços de esporte e lazer.
4.6 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.
4.7 – Promoção, defesa E conservação do patrimônio histórico;
4.8 – Promover a defesa de diretos sociais.
4.9 – Serviços de organização de feiras, congressos e exposições.
4.10 – Organizar palestras, seminários, encontros, simpósios, workshops, cursos e oficinas.
4.11 –Desenvolver e integrar programas e projetos com a Administração Pública e iniciativa privada.
4.12 - Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.
4.13 –Defesa, preservação E conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.
4.14 –Realizar estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas em parcerias com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.
4.15 – Atividades de ensino não especificadas anteriormente.
4.16 – Realizar de forma individual ou em parcerias, estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de materiais gráficos com informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

## 4. Experiência no Desenvolvimento do Serviço:

A crescer para o Futuro tem como experiência a promoção social; com finalidade de estimular o ser humano oferecendo atendimento socioeducativo aos usuários em situação de vulnerabilidade social.
A nossa primícia e critério para atendimento são os encaminhamentos feitos pelos serviços de proteção social básica ou especial, priorizando atendimento aos que estejam em situação de isolamento, trabalho infantil, situação de violência, negligência, acolhimento institucional, conforme as medidas de proteção a serem preconizadas de acordo com o ECA.

Nossa trajetória de trabalho iniciou-se no ano de 2006 e já estamos há 17 anos realizando atividades de contra turno escolar para crianças e adolescentes que não tinham um cuidador responsável para orientá-los e supervisioná-los ou encontram-se ausentes, ficando assim expostas a situações que comprometem sua integridade física e seu desenvolvimento.

Em uma ação continuada, e provocadora de novas ações, o Projeto "Ampliando a Visão de Mundo" parte de iniciativas diversificadas, desenvolvidas pelo conhecimento e questionamento da realidade em que se vive. Desenvolvendo atividades através do:

- Lúdico,
- Competências e habilidades,
- Contextos interpessoal e ambiental,
- Fortalecimento emocional, social,
- Autonomia e a cognição; incluindo neste contexto o novo e o diferente.
- Proporcionar o fortalecimento de vínculos comunitário e familiar,
- Orientar sobre a interação e respeito com os colegas, professores e familiares.

**5. Relevância Publica e Social.**

O serviço ofertado é continuo e de extrema relevância no município, pois nossa intervenção social estimula e orienta os usuários a construir sua identidade, suas histórias na família e no seu território.

**5.1 Conselhos e Movimentos Sociais:**

Para impactarmos e atender nossas crianças, adolescentes e suas famílias temos hoje uma diversificada participação em conselhos Municipais, Regionais, Estaduais além de participar de grupos regionais, estaduais e nacionais de políticas públicas:

**Conselhos Municipais:**

- CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
- CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL,
- CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO,
- CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
- CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,
- CONSELHO DA MULHER,
- COMITE SÓCIOTERRITORIAL DE ILHA COMPRIDA

**CONSELHOS E MOVIMENTOS REGIONAIS**

- CONSELHO GESTOR DA APA MARINHA LITORAL SUL E ARIE DO GUARÁ, FUNDAÇÃO FLORESTAL,
- CULTURA VALE DO RIBEIRA
- CRSANS REGISTRO (COMISSÃO REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL)

**CONSELHOS E MOVIMENTOS ESTADUAIS:**

- CONSEA-SP (CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO ESTADO),
- CULTURA E ORÇAMENTO PPA 2024-2027
- FORÚM DOS PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**CONSELHOS E MOVIMENTOS NACIONAIS:**

- GRUPO NACIONAL CULTURA VIVA
- FORÚM NACIONAL PONTOS DE CULTURA

**CERTIFICAÇÕES E EDITAIS:**

- Utilidade pública municipal,
- Registro no CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social),
- Registro CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente),
- Certificação do CEBAS (certificação de Entidades beneficentes de Assistência Social),
- CRCE (Cerificado de Regularidade Cadastral de Entidade),
- PONTO DE CULTURA ESTADUAL,
- PONTO DE CULTURA FEDERAL,

- Semifinalista do prêmio ITAU UNICEF (2009,2013),
- Premiação como Ponto de Cultura,
- Moções de congratulações da Câmara Municipal pelos serviços prestados a comunidade,
- Premiação Pró Vida
- Premiação do Instituto EKLOOS NEOENERGIA,
- Premiação Lei Aldir Blanc
- Premiação Lei Paulo Gustavo
- Premiação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pelo trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes,

**Parcerias:**

- CRAS,
- Escolas: Meu Recanto, Britânia, Monte Carlo e Judith,
- Departamento de Cultura,
- Secretaria de Educação,
- Secretaria de Promoção e Assistência Social,

No desenvolvimento de nossas atividades e trabalhos na instituição e município; nos tornamos um serviço de referência para as escolas e comunidade local.

**6 - Capacidade Técnica Operacional:**

A crescer para o Futuro tem sua capacidade técnica adequada aos serviços ofertados, nosso quadro de prestadores se dispõem da seguinte forma;

**Diretor:** Tem como atribuições tomar decisões importantes, gerenciar e organizar os recursos e operações gerais da organização e atuar como o ponto central de comunicação. Fazer parcerias e estabelecer metas a serem cumpridas, implementar cultura organizacional.

**Coordenadora Pedagógica:** Técnico responsável com conhecimento em todo o processo pedagógico da OSC, acredita que toda ação necessita, indiscutivelmente, de reflexões e tomadas de decisões que envolvem novos saberes, novas discussões e (re) pensar sobre as ações já consolidadas. São propostas que necessitam de capacitação continuada, cujo objetivo é proporcionar espaços e tempos destinados, exclusivamente, ao confronto de modelos conhecidos com novas propostas, o que gera a construção de novos saberes, habilidades e atitudes. O cotidiano da OSC muitas vezes, não permite que os profissionais disponham do tempo necessário para esse tipo de aprofundamento, desta forma, a capacitação continuada, oportuniza através de reuniões mensais, a discussão, planejamento e replanejamento das ações desenvolvidas nas oficinas, levando conhecimentos teóricos para o alcance dos objetivos propostos plano de trabalho.

**Assistente Social:** Técnico responsável pela execução do plano de trabalho, com conhecimento do ambiente externo e interno da OSC, com experiência no contexto social ao qual estamos inseridos, com articulação na rede de proteção e outros departamentos municipais. Executa visita à família, realiza estudo social dos usuários, orientações, encaminhamentos, criação e manutenção de prontuários individual, relatórios, instrumentais de avaliação, reuniões com usuários e famílias. Desenvolve Trabalhos em parceria com as Escolas e o CRAS no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com atividade realizada na sede da OSC.

**Administrador**: Responsável em gerenciar os recursos financeiros, materiais e humanos, colaborando na coordenação e planejamento do serviço ofertado.

**Auxiliar de Serviços Gerais:** Manter a limpeza e organização do espaço físico.

**Cozinheira:** Preparar os lanches das crianças e adolescentes seguindo a orientação nutricional.

**Educadores/Oficineiros:** Responsáveis pela execução e desenvolvimento das atividades planejadas no plano de trabalho.

**II-Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.**

1. **Localização:**

Endereço da Organização: Rua General Osorio nº 100 – Balneário São Martinho Município: Ilha Comprida/SP

2. **Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido:**

O serviço é ofertado em nosso município e tem a maior parcela de nossos atendimentos com usuários dos seguintes Balneários:
São Martinho, Icaraí, Britânia, Atlântico, Maria de Lourdes, Caiçara, Claudia Mara, Adriana, Samburá, Marusca, Monte Carlo (Carabanas), Araçá, Porto Velho, Mar e Sol, Maria de Lurdes (Vizinhança) Marcia, Marisol, Kennedy,7 de setembro, Portal Janaina, Yemar, Di Franco, Praia do Araçá, Tropical e Xandú.

Nestes territórios não há nenhum seguimento que atenda esse público de contra turno escolar, existe somente um CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, o qual é o responsável pelo PAIF – "Proteção e Atendimento Integral à Família", pelos Programas de Transferência de Renda: Bolsa Família, Renda Cidadã, Criança Feliz e BPC e um único serviço de acolhimento institucional que é realizado pelo Poder Público denominado SAICA – Serviço de Acolhimento a Criança e Adolescente.

O nosso público atendido 90% são dos encaminhamentos do CRAS e da rede de serviço 10% são de demanda espontânea, a prioridade das vagas são os encaminhados do serviço de acolhimento institucional do município e pelo Conselho Tutelar. O critério da inserção de nossos usuários no serviço é estar estudando ou se comprometer em retornar à escola. Nossos beneficiários são frutos de famílias com lares em situação de vulnerabilidade social, cujo pais e responsável, em sua maioria são usuários de álcool/ou drogas ilícitas, de pais separados, criados somente pelas genitoras que os deixam sob os cuidados dos avos para garantir o sustento da família. Essas crianças e adolescente tem seu tempo ocioso, exposto aos perigos das ruas, não tem regras com horários, higiene pessoal e com serio comprometimento no aprendizado escolar.

3. **Descrição do serviço conformidade a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:**

O Serviço é realizado em grupo, sendo organizado a partir de conteúdos socioassistenciais, a fim de garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, e também para complementar o trabalho social executado com as famílias no CRAS, auxiliando na prevenção ou em casos que a agravamento e situação de risco social. É uma forma de intervenção planejada que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias nas vivencias individuais e coletivas na família e em seu território.

O seu conteúdo é planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivos a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, proporcionando recursos para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF). Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demanda e potencialidade de cada faixa etária. As intervenções são pautadas em experiência lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

**4. Detalhamento do Projeto**

**Usuários:** Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, encaminhados pelo CRAS, Conselho Tutelar, Escolas, Comitê Sócioterritorial, Ministério Público com medida protetiva e em acolhimento institucional e de beneficiários dos programas de transferência de renda do governo, ou de demanda espontânea.
**Faixa Etária**: Crianças 06 a 11 anos e Adolescentes de 12 a 15 anos.
**Período do atendimento:** Segunda-feira a Sexta-feira das 7:00 as 12:00 e das 12:00 as 17:00 e aos sábados das 9:00 as12:00 grupos específicos.
**Capacidade de atendimento**: 120 crianças e adolescentes.
**Previsão de pessoas atendidas** 120 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

**III- Descrição do Projeto:**

**1. Título do Projeto**
Ampliando a Visão de Mundo

**2. Descrição de como a realidade será transformada**:
Visto que o público atendido na OSC, são grupos de risco social, de famílias com lares muitas vezes acometidos por violência doméstica, vítimas de abusos e negligencia familiar, que em grande parte tem familiares que fazem uso de bebidas alcoólicas ou drogas. Essas famílias apresentam dificuldades em garantir proteção e a manutenção do lar.

Neste contexto a OSC propõem através de seu serviço completar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de risco social e fortalecendo a convivência familiar. Para isso ofertamos atividades culturais, lazer, educativas, esportivas, meio ambiente, musica, danças, acompanhamento individual e coletivo ao usuário e seus

familiares, objetivando a prevenção de rompimento dos vínculos familiares e/ou comunitários. A partir dessa perspectiva, apresentamos nosso Plano de Trabalho com objetivo de atividades interativas para resultados concretos de transformação social. Os usuários participarão ativamente das atividades, garantindo nesse espaço ações que desenvolvam a conscientização sobre a importância do convívio familiar, respeito, cidadania, frequência e valorização escolar, cuidados com sua saúde e higiene e principalmente que obtenham valores que contribuam para seu crescimento pessoal.

## 3. Descrição da ação /serviços a ser qualificado:

A ação tem enfoque na convivência e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estimulando o protagonismo através de atividades continuas como atendimento individual, em grupo, familiar, esportivas, culturais, palestras, inclusão digital, oficinas, motivando e incentivando as suas habilidades e criatividade, no convívio social e interpessoal, valorizando o atendimento em tempo integral ESCOLA/OSC, que deve ser um dos eixos e serem seguidos, levando-se em conta que a educação favorece a integração individual, familiar e social.

As oficinas serão continuas, onde os usuários terão oportunidade de aprender música, dança, artes, conceitos do meio ambiente, reaproveitamento de material danoso ao meio ambiente, participaram de um espaço de atendimento em grupo, onde desenvolverão o habito de socializar com respeito e refletir sobre comportamento social e familiar.

Reuniões socioeducativas aos familiares e usuários promovendo o debate sobre atualidade, saúde, comportamento, afetividade, responsabilidade na educação dos filhos.

**As oficinas serão**:

**Musical/ Coral/ Instrumental/ Rabeca:**

Como instrumento da cultura caiçara vamos resgatar a história da rabeca, com introdução teórica musical e influências musicais locais, realizando vivências e intercâmbios, quebrando preconceitos e discriminações sobre as culturas desconhecidas e assim incluir aprendizados de nossa cultura, onde possam ter orgulho e criar sua identidade, preservando assim a cultura musical local. Aulas semanais com produção escrita utilizando técnicas tradicionais, técnicas específicas de instrumento, técnicas e habilidades do instrumento, atividades interdisciplinares, relação entre as diversidades cultural, pesquisa de campo, atividades interdisciplinares, estudos e pesquisa sobre comunidades caiçaras. Após evolui para o Coral, com aulas de cantos, apresentações internas e externas, criando ambiente onde se trabalham postura, voz, disciplina, comportamento, respeito, diversidade e socialização.

O trabalho técnico desenvolvido na oficina serão padrões rítmicos 1 – Semínimas, colcheias e semicolcheias; Relaxamento e equilíbrio corporal; Movimento de antebraço

direito com instrumento; Cuidados no manuseio do instrumento; Empunhadura de arco; Perceber e executar células rítmicas com semínimas, colcheias e semicolcheias; Identificar os pontos de relaxamento e equilíbrio do corpo que são necessários para posicionamento do instrumento; Movimentar o antebraço (direito) de forma relaxada sem o uso do instrumento; Cuidar adequadamente do instrumento; Segurar o arco com os dedos flexionados e relaxados; Durante a execução dos padrões rítmicos, devem realizar os movimentos com o corpo relaxado e equilibrado. O desenvolvimento da percepção rítmica e da sonoridade produzida são elementos indispensáveis nesta fase inicial do processo. Este ano continuaremos com as aulas semanais individuais para os alunos da camerata proporcionando maior desenvolvimento técnico musical.

Formação da Camerata de Rabeca da Crescer para o Futuro é o resultado da oficina de música que tem como principal objetivo trabalhar com os usuários não pratica de suas habilidades adquiridas, expor através de apresentações o que aprenderam sobre a cultura local e regional do Vale do Ribeira de forma transversal, envolvendo a música tradicional caiçara, de outras regiões Brasileiras, e músicas clássicas executadas nesta formação utilizando a Rabeca.

A camerata é capacitada para representar o município de Ilha Comprida e participar de diversos eventos culturais que for convidada.

**Esporte e Movimento:**

Segundo Dumazedier (1934) encontramos o seguinte significado: [...] um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais (DUMAZEDIER, 1976, p. 34). Partindo dessa citação, entendemos que nossos usuários não têm muito tempo de lazer e brincar, pois, vão para escola e em contra turno estão em atividade na OSC. Em avaliação percebemos a importância das ferramentas de lazer e recreação para a educação, acerca dos jogos eletrônicos e suas tecnologias que as crianças mais utilizam na atualidade. Então propomos através desta atividade reforçar a educação lúdica utilizando métodos recreativos desde a educação infantil, com jogos e brincadeiras, pois é possível perceber que essas atividades de lazer e recreação são de extrema importância para o aprendizado de nossos usuários, pois possibilitam a formação de seu perfil, uma grande integração, a qual lhes permite sentir prazer e dinamismo, desenvolvendo em consequência aspectos afetivos, cognitivos e sociais. Dessa forma, quando se fala de lazer, deve-se compreender o termo do tempo livre, referindo-se às atividades que cada pessoa dispõe do seu tempo, aplicando ao descanso e diversão, independente do espaço. Podendo este lazer acontecer na sua própria casa, ao ler um livro, cozinhar ou apenas deitar para descansar, ou em parques, clubes, cinema, entre outros, com intenções afetiva, intelectual e social que fazem parte da rotina e sua relação social. O objetivo da Recreação com os usuários é desenvolver o equilíbrio, agilidade, rapidez, atenção, lealdade, tato, confiança, velocidade, resistência física, coordenação, memória, controle, força, observação, reflexão, habilidade em situações difíceis. Desenvolver paciência, acrescentar bons hábitos dividir, convier com

próximo e sociabilizar, iremos desenvolver muitos jogos, brincadeiras e atividades com o intuito do desenvolvimento coletivo, o desempenho de equipes, e o aprender a ganhar perder.

**Artes e economia criativa:**
A oficina tem o reaproveitamento do material reciclável (pets, caixas, garrafas de vidros e de latas, tampinhas, canudos, telhas entre outros) é bastante educativa, porque estimula o usuário a coletar as embalagens que iriam para o lixo, ver as possibilidades de reaproveitar os materiais e aprender, assim, a respeitar o meio ambiente. Serão confeccionados, materiais decorativos, bonecos, porta trecos, enfeites de uso pessoal, lembrancinhas, pulseiras, correntes etc.
O principal objetivo é apoiar o processo sócio educacional e empreendedor do aluno, reaproveitamento de materiais, promovendo espaço de reflexão sobre a importância de um simples o hábito em reaproveitar, estará promovendo dentro de sua própria casa ou vizinhança, o alerta sobre a preservação. Além dom processo de produção e construção das peças os alunos serão estimulados a empreender expondo em feiras e eventos da instituição para a sustentabilidade da oficina.
Essa oficina também colabora no desenvolvimento cognitivo, na capacidade de se integrar socialmente, estimula o senso crítico e estético e colabora na socialização, no reconhecimento e transformação de sentimentos nocivos em bons sentimentos. Desenvolvem habilidades, produção, desenvoltura, responsabilidade.

**Xadrez**:
Domínio das regras essenciais para jogar xadrez, conhecer o contexto histórico, identificar as características do tabuleiro (linhas, colunas e diagonais). Aprender a posição inicial das peças no jogo, aprender as regras de movimentos do rei e conhecer o xeque mate no adversário. O xadrez desenvolve o raciocínio logico e abstrato, a capacidade analítica, a criatividade para resolver problema e habilidades para tomar decisões. E necessário saber a técnicas adequadas para aplicar na vida, ajudando a manter a atenção na atividade que está sendo feita, sem dispensar ou desviar o pensamento. O xadrez e considerado um excelente suporte pedagógico visto que se relaciona com diversas disciplinas. Numa época em que aparelhos eletrônicos, como celulares e tablets, são multitarefas, o jogo de xadrez trabalha ao contrário. Paciência é fundamental no jogo. Esperar pelo movimento do adversário é saber dar chance para que ele faça o melhor dele. Enquanto isso, a criança deve ficar concentrada no jogo, sem realizar outras atividades. Todo o raciocínio desenvolvido em torno do xadrez ajuda a criança a encarar com mais facilidade matérias do currículo escolar.

**Mídias e redes sociais:**

Oportunizar que crianças e adolescentes sejam consumidores e produtores de conteúdos relevantes em suas comunidades; Garantir acesso a informações e ferramentas tecnológicas de qualidade; Oportunizar acesso a aprendizados pertinentes a mobilidade de comunicação contemporânea. Embora a mídia social possa apresentar

alguns riscos, é importante entender quais são os benefícios para dar a criança/adolescente a orientação necessária para aproveitar ao máximo o uso da mídia social. As crianças podem aprender e apreciar diferentes perspectivas e visões de mundo para entender melhor o mundo ao seu redor e construir seus conhecimentos sobre uma variedade de tópicos. Com tantas ideias compartilhadas em várias plataformas, elas podem descobrir áreas de interesse e usar as plataformas em uma capacidade educacional.

Como as mídias sociais agora fazem parte da vida cotidiana, é importante que crianças e jovens aprendam a se comunicar on-line para prepará-los para futuras oportunidades no local de trabalho e apoiá-los na interação com amigos e familiares. O uso de plataformas de mídia social pode ajudá-los a desenvolver a alfabetização digital em várias áreas.

A mídia social remove os limites de se encontrar e manter pessoas e formar laços além das fronteiras. Para crianças que podem ter alguma deficiência ou podem não se sentir conectadas com outras pessoas em sua comunidade, essa pode ser uma ótima maneira de se conectar com outras pessoas que compartilham suas ideias e interesses.

A mídia social pode ajudar os jovens a aumentar a conscientização sobre uma causa específica na qual estão interessados para ter um impacto no mundo real ao afetar a mudança onde eles desejam vê-la. Os jovens também podem usar suas contas como currículos personalizados para compartilhar suas realizações, mostrar seus talentos e construir um portfólio on-line positivo que pode beneficiá-los mais tarde na vida.

**Empreendedorismo:**

O empreendedorismo é um processo de identificar oportunidades de negócio, desenvolver ideias inovadoras e criar o novo.

Empreender na era da globalização é uma questão de sobrevivência, de busca da autoestima e da autonomia. É sabido ainda que o educador precisa estimular, de forma clara e constante seus alunos e desenvolver, a partir de competências, habilidades e atitudes.

A ideia é que com esse tipo de desenvolvimento e estímulo os pequenos cresçam com uma cultura empreendedora enraizada em suas ações, trazendo mudanças necessárias para a sociedade como um todo.

Exemplos:

Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas e com a pressão do grupo.

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, idade,

habilidade/necessidade, convicção religiosa ou de qualquer outra natureza, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, com base nos conhecimentos construídos na escola, segundo princípios éticos democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. (BNCC, 2019, pp. 9-10)

A BNCC aponta a necessidade de que os alunos sejam capazes de utilizar os saberes que adquirirem para colocar em prática no seu dia a dia, sempre respeitando princípios universais, como a ética, os direitos humanos, a justiça social e a sustentabilidade ambiental. Ela também sugere que os espaços promovam não apenas o desenvolvimento intelectual, como também o social, o físico, o emocional e o cultural, compreendidos como dimensões fundamentais para perspectiva de uma educação integral.

Referência: VIVONI, Sandra Mara Nunes. Et al. **Pedagogia empreendedora: um olhar inovador à educação básica**
**Dolabela(2003)**

**Atividade Familiar:** A ação tem enfoque na convivência e no fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários, estimulando o protagonismo através de atividades culturais, palestras atendimento individual, grupo, motivando e incentivando a importância da convivência familiar sem conflitos.

**OSC CRESCER PARA O FUTURO**
CNPJ:08921154/0001-28
R:General Osório Nº100 Baln. São Martinho-Ilha Comprida-SP
Cel:(013)997724758
CEP:11925-000 email:ongcpfilha@gmail.com

**Programação das atividades:**

| Programas | Prioridades | Como Trabalhar | Quando | Quem |
|---|---|---|---|---|
| EMPREENDEDORISMO | Crianças e adolescentes da OSC | Realizar dinâmicas interdisciplinares. ... Fazer atividades que envolvam trabalhos manuais. | Mensal | OFICINEIRO |
| XADREZ | Crianças e adolescentes da OSC | Aprendizado do jogo com tabuleiro, regras e peças | Mensal | OFICINEIRO |
| MUSICA | Crianças e adolescentes da OSC | Técnicas teóricas e práticas, de conjunto, Apresentação, | Mensal | OFICINEIRO |
| ESPORTE E MOVIMENTO | Crianças e adolescentes da OSC | Pratica de brincadeiras e atividade física | Mensal | OFICINEIRO |
| ARTES E ECONOMIA CRIATIVA | Crianças e adolescentes da OSC | Aproveitamento de matérias e produção de objetos decorativos. | Mensal | OFICINEIRO |
| MIDIAS E REDES SOCIAIS | Crianças e adolescentes da OSC | Aprendizado de como utilizar corretamente e explorar as possibilidades das redes. | Mensal | OFICINEIRO |
| REUNIÃO DE GRUPOS | Crianças/ Adolescentes/ Famílias | Orientações/ encaminhamentos | Mensal | Assistente Social Coordenadora pedagógica |
| NOÇOES DE HIGIENE E PROTEÇÃO. | Crianças/ Adolescentes/ Famílias | Orientações básicas | Semanal | Oficineiro Assistente Social Coordenadora pedagógica |
| VISITAS DOMICILIARES | Famílias | Auxiliando e encaminhando as famílias para os dep. Específicos | Mensal | Assistente Social e pedagoga |

## 4. ROTINA DIARIA

**PERIODO DA MANHÃ**
07h - Café da manhã: pão com manteiga, carne moída, frango, tortas, bolos, canjica, salada de frutas, arroz doce; chocolate, sucos de fruta.
08h - Início das atividades;
10h - Lanche: -suco de fruta, bolachas, bolos e frutas.
11h30min - Transporte para escola (almoço servido na escola).

**PERIODO DA TARDE**
12h15min - Chegada dos alunos da escola;
12h40min - Lanche: - suco de fruta, bolachas, bolos e frutas.
13 h - Início das atividades
15h - Lanche reforçado: - pão com manteiga, carne moída, frango, tortas, bolos, canjica, salada de frutas, arroz doce; chocolate, sucos de fruta.
16h45 min - Transporte para o retorno ao lar.

## 5.Objetivos:

**Objetivo Geral**
Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social.

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Apoio educacional com habilidades e competências,
- Resgatar a cultura caiçara;

**Objetivos Específicos**
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio em grupo, comunitário, social e o desenvolvimento de relação de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã:
- Promover a oferta de alimentação adequada em todas as atividades;
- Promover a permanência e/ou retorno a escola;
- Possibilitar o acesso das crianças e respectivas famílias à rede de serviço pública e privada;
- Garantir vagas encaminhadas pela rede de serviços;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações e fragilidade social vivenciada;

**6.Metas**

As metas foram criadas a partir da agenda 2030 as chamadas, ODS: Objetivo de desenvolvimento sustentável e Parâmetros das ações socioeducativas.

- Encaminhar as famílias para cursos e programas do município, governos estadual ou federal como de empresas privadas.
- Participar de conselhos, capacitações e reuniões.
- Orientação e encaminhamento das famílias para terem seus direitos básicos assegurados.
- Reuniões e capacitações com as famílias envolvendo administração financeira e geração de renda.
- Garantir 2 lanches nutritivos por período de atividade (frutas, legumes, cerais).
- Desenvolver a horta orgânica de forma que os alunos consumam e possam levar para casa os alimentos colhidos.
- Compostagem e separação do lixo.
- Promover palestras e ações para cuidados com a saúde do corpo e mente.
- Campanha de fortalecimento contra o tabagismo, álcool e drogas.
- Trabalhar a valorização da mulher como protagonista.
- Trabalhar campanhas de conscientização ambientais.
- Trabalhar a importância da limpeza das praias, preservação e orientação com a população.
- Elaboração de artesanatos com materiais recicláveis.
- Diminuir a ação do homem em relação aos meios naturais.
- Garantir um aprendizado de qualidade a criança, sempre respeitando suas individualidades.
- Garantir a acessibilidade
- Reconhecer a importância de ter sua documentação pessoal preservada.
- Tomar consciência de suas potencialidades e limites, respeitando a si próprio e aos outros.
- Valorizar a própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas.
- Interessar-se por transitar pelos equipamentos culturais do território.
- Reconhecer a importância de preservar a escola, a OSC e demais equipamentos públicos.
- Participar ativa e cooperativamente de jogos e brincadeiras.
- Interessar-se por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que nos ocorrem diferentes espaços em que convive e aprende.

- Valorizar o processo educativo e esforçar-se por aprender, aceitar seus erros, pedir ajuda tentar de novo, arriscar e evoluir em toda sua capacidade.
- Preocupar-se em cuidar dos ambientes em que vive e do próprio corpo.
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

**7. Impacto Social Esperado:**

- Redução de ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
- Prevenir ocorrências de risco sociais;
- Aumentar o acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhorar a qualidade de vida dos usuários e familiares;
- Diminuir os conflitos familiares;
- Romper com evasões escolares;
- Garantir o acesso à documentação civil;
- Ter acesso à atividade de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do município;
- Vivenciar experiências para se relacionar e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidade e ampliação do universo informacional e cidadania;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisões;
- Construir sua identidade;
- Valorizar e preservar o local em que se vive;
- Romper com as desigualdades sociais;

**8. Processo de Monitoramento e Avaliação**

O monitoramento será feito e mensurado pelos profissionais envolvidos no projeto: Diretor, Assistente Social, Coordenadora Pedagógica, Educadores Sociais/ Oficineiros, onde avaliarão os resultados utilizando-se de indicadores como número de inseridos na OSC, número de participantes nas atividades, assiduidade, pontualidade, receptividade, desempenho, êxito escolar, aceitação de regras e fortalecimento de vínculos familiares. Os meios de verificação serão obtidos através da matricula, lista de frequência, visitas domiciliares, monitoramento na escola, reuniões bimestrais com a equipe técnica e também com usuários, diálogos sistematicamente com familiares, e no interesse nas apresentações na comunidade e fora do município e festivais.

**9. Processo atual da realização de atividades:**

**Com relação ao trabalho com crianças e adolescente**

| Indicadores | Meios de verificação |
|---|---|
| Permanecia e frequência na escola | Monitoramento escolar |
| Retorno a escola | Números de alunos que retornaram a escola |
| Sucesso escolar | Avaliação de desempenho escolar- boletim escolar |
| Frequência nas atividades da OSC | Registro no livro de frequência |
| Melhoria dos relacionamentos familiares e sociais | Avaliação mensal mediante depoimento da família e criança /ou quem apresentarem conflitos/ e inserção em atividades comunitárias. |

**Com relação ao trabalho com as famílias**

| Indicadores | Meios de verificação |
|---|---|
| Melhoria dos relacionamentos familiares e sociais | Avaliação mensal mediante depoimento da família e criança/ou apresentarem conflitos, e inserção em atividades comunitárias. |
| Frequência da família nas atividades em grupo no CRAS. | Contato com o CRAS |

| Programas | Prioridades | Como Trabalhar | Quando | Quem |
|---|---|---|---|---|
| Monitoramento no Processo de aprendizagem escolar | Crianças/Adolescente com idade escolar | Intercambio com a Escola | Trimestral | Assistente Social/Coordenador Pedagógico |
| Visita domiciliar | Famílias | Auxiliando e encaminhando as famílias para os serviços Específicos | Trimestral | Assistente Social e pedagoga |
| Noções de higiene pessoal | Crianças/Adolescente | Orientações básicas | Semanal | Educador Social/Oficineiros |
| Atividades Artísticas | Crianças/Adolescente | Trabalhos com reciclagem, colagens, recortes de jornais e revistas, pinturas ,desenhos, etc | Semanal | Educador Social/Oficineiros |
| Atividades Culturais | Crianças/Adolescente | Apresentações /desfiles e eventos Cívicos e culturais, espaço da comunidade | Datas comemorativas | Educador Social/Oficineiros/ Coordenador Pedagógico |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Atividades Esportivas e recreativas | Crianças/Adolescente | Voleibol, futebol, tênis de mesa, queimada, atletismo, área de lazer da comunidade etc. | Semanal | Educador Social/ Oficineiros/ |
| Palestras sobre saúde, segurança e drogas, religiosidade, tec. | Crianças/Adolescente Famílias e | Intercambio com profissionais liberais: Psicólogos e outros | Trimestral | Profissionais da área Oficineiros |
| Preservação do Meio Ambiente /artes em reciclagem | Crianças/Adolescente famílias | Conhecimento do meio ambiente a Parques Ecológicos e pontos turísticos do município e município vizinhos /atividades de reaproveitamento de material descartáveis | Semanal | Educador Social Oficineiro Coordenador Pedagógico |

**10. Recursos Físicos:**

A Organização está situada em prédio próprio, sobrevive de recursos próprios provenientes dos eventos, feiras, sócios e doações e também do repasse público do termo de cooperação com a prefeitura municipal.

A estrutura física se divide da seguinte maneira:

- 03 salas para atividades com ar condicionado,TV e Notbook;
- 06 banheiros;
- 01 sala de instrumentos musicais;
- 1 almoxarifado,
- 1 cozinha equipada com eletros doméstico e industrial,
- 01 ampla área externa para atividade física e lazer,
- 01 sala estúdio de gravação,
- 01 sala de atendimentos pedagógico;
- 01 sala de atendimento as famílias;
- 01 sala administração
- 01 refeitório,

Esse espaço também é ofertado para a comunidade ser beneficiada com atividades, palestras, reuniões e cursos.

| **Equipamentos** | **Quantidade existente** |
|---|---|
| Cadeiras | 98 |
| Arquivos | 06 |
| Bancos | 10 |

| | |
|---|---|
| Mesas | 20 |
| Impressora/copiadora | 03 |
| Computador em rede de internet | 08 |
| Armários | 12 |
| TV | 05 |
| Kit sonorização:- 2suporte de caixas, 12microfones,12 suporte para microfones, 250 mts de cabos para caixas e microfones, 2 mesas de som e caixa cubo | 01 |
| Caixa de Som | 08 |
| Tabletes | 04 |
| Telefone | 03 |
| Geladeira | 02 |
| Freezer | 01 |
| Microondas | 01 |
| Triturador Industrial de Alimentos | 01 |
| Máquina de lavar | 01 |
| Máquina Fotográfica | 01 |
| Fogão industrial | 01 |
| Equipamento doméstico, Batedeira, liquidificador | 03 |
| Tabletes | 12 |

**OSC CRESCER PARA O FUTURO**
CNPJ:08921154/0001-28
R:General Osório Nº100 Baln. São Martinho-Ilha Comprida-SP
Cel:(013)997724758
CEP:11925-000 email:ongcpfilha@gmail.com

| Recurso | Descrição |
|---|---|
| Pedagógico<br>Esportivo<br>Cultural | Livros, Jogos educativos, caderno, lápis, canetas, borrachas, pastas de papelão, réguas, apontadores, lápis de cor, colas, massa de modelar, giz de cera, pintura a dedo, folha de EVA, papel sulfite colorido, cartolinas, papel de seda, tesouras, esquadros, compasso, pinceis, bastões de cola quente, tintas em geral, palitos de sorvetes, pistola de cola quente, telas, TNT, juta, olhos moveis, fitas de cetim, viés, verniz artesanal, arames de artesanato, dupla face, durex, fita crepe, etiquetas, argila, barbantes, decapagem, spray, formas de silicone, espumas, rolos de pintura, cola, cordões de cera, decoração de festas, artigos para artesanato em geral, arames, modeladores de silicone, bolas de isopor, flores artificiais, betume, agua rás, moldes de EVA, papel contact e produto descartáveis copos, talheres e pratos.<br><br>Bolas de futebol, bolas de voleibol, bolas de borracha, rede de voleibol, bolas de ping pong, raquetes de tênis de mesa, medalhões, troféus, cones apito, bomba de encher bola, etc...<br><br>Violões, rabecas, atabaques, pandeiros, Cajon, carrilhão, triângulo, caixa, zabumba, alfaias, chocalho, caxixe, afoxé, bongo, ovinho, pau de chuva,<br><br>Vestuários de apresentação, uniformes (camiseta, calça, bermuda, vestido, saia, meias), tecidos decoração |
| Escritório<br>Higiene<br>Limpeza<br>Gás | Canetas, papel sulfite, cartucho para impressora, pen drive, CDs, grampeador, clips, furador, pasta de AZ, pasta poli ondas, livro de chamada,<br><br>Papel higiênico, sabonete, toalhas de rosto, escova, creme dental, etc.<br><br>Sabão em pó, água sanitária, detergente, vassoura, rodo, pano de chão, esponja de aço, lustra moveis, álcool, cera, desinfetante, sacos de lixo, baldes, vassoura, rodos etc....<br><br>Gás de cozinha; |
| Alimentação | Lanches/ suco, água, pão, queijo, presunto, mortadela, leite, achocolatado, café, açúcar, bolacha, pão de forma, panetone, margarina, patês, maionese, requeijão, bolos, frutas, salgados, sorvetes, batata palha, pizza, milho verde, macarrão, catchup, bolos de aniversários, doces sortidos, etc.... |

| | |
|---|---|
| | Refeição- arroz, feijão, macarrão, frango, carnes, molho de tomate, carnes, ovos, legumes, cebola, tomate etc.... |

**11. Recursos Humanos**

| | | |
|---|---|---|
| 01 Diretor | Ensino Superior | 40h/semanal |
| 01 Coord. Pedagógica | Ensino Superior | 40h/semanal |
| 01 Assistente Social | Ensino Superior | 20h/semanal |
| 01 Administrativo | Ensino Superior | 40h/semanal |
| 01 Merendeira | Ensino Médio | 40h/semanal |
| 01 Serviço Geral | Ensino Médio | 40h/semanal |
| 01 Educador/Empreendedorismo | Ensino Superior | 20h/ semanal |
| 01 Educador/Musica | Ensino Médio | 20h/semanal |
| 01 Educador/Artes | Ensino Superior | 20h/semanal |
| 01 Educador/Esporte e Movimento | Ensino Superior | 30h/semanal |
| 01 Educador /Redes e Mídias Sociais | Ensino Médio | 20h/semanal |
| 01 Educador/Xadrez | Ensino Médio | 20h/semanal |

## 12. Plano de Atividades/Oficinas

**Programação das atividades:**

| TABELA DAS ATIVIDADES POR PERIODO<br>**MANHÃ/TARDE** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Segunda-Feira** | **Terça-Feira** | **Quarta-Feira** | **Quinta-Feira** | **Sexta-feira** |
| MUSICA | | MUSICA | | |
| EMPREENDEDORISMO | | | | ARTES E ECONOMIA |
| | REDES E MIDIAS SOCIAIS | | REDES E MIDIAS SOCIAIS | |
| | | ARTES E ECONOMIA | | |
| | ESPORTE E MOVIMENTO | | ESPORTE E MOVIMENTO | |
| | | XADREZ | | XADREZ |

## 13. PLANO DE RECURSO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O Plano de Recurso está embasado totalmente na Lei 13.019/2014, LEI DAS PARCERIAS, na lei municipal nº 1.574 de 28 de janeiro de 2019, e em nosso Estatuto Social, nos possibilitando maior segurança jurídica e amplitudes nas condições especificam da execução do Plano de Trabalho e das Ações em que insere a parceria.

Dividido em 11 parcelas (fevereiro a Dezembro 2.024)

| DESCRIÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---|---|---|
| **SERVIÇOS BASICOS**<br>Água/Luz/Telefone/Internet | R$ 1.473,20 | R$ 16.205,20 |
| /<br>**MATERIAL DE CONSUMO**<br>Gêneros Alimentícios, Materiais Pedagógicos, Esporte e de Escritório, Gás, Higiene e Limpeza, Combustível. | R$ 2.644,57 | R$ 29.090,27 |
| **SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURIDICA**<br>Serviços Contábeis, Assessoria Jurídica, Capacitação, Manutenção de equipamentos, Despesas de monitoramento de Segurança, Manutenção do edifício, Despesas de correio, Despesas de cartório. | R$ 811,70 | R$ 8928,70 |
| **PRESTADORES DE SERVIÇOS/RH** | R$ 28.010,19 | R$ 308.112,09 |
| **TOTAL** | **R$ 32.939,66** | **R$ 362.336,26** |

Crescer para o futuro

**OSC CRESCER PARA O FUTURO**
CNPJ:08921154/0001-28
R:General Osório Nº100 Baln. São Martinho-Ilha Comprida-SP
Cel:(013)997724758
CEP:11925-000 email:ongcpfilha@gmail.com

## ***MISSÃO***

"Contribuir para o desenvolvimento e crescimento de Cidadãos, desenvolvendo habilidades e competências para superar desafios, defender o ambiente, questionando as situações e construindo sua identidade. "

## **VISÃO**

Tornar-se referência no atendimento, possibilitando aprendizagens e vivencias igualitárias e equitativas a todos.

## **VALORES**

- *Ética, Respeito, Cidadania*
- *Fortalecimento de Vínculos;*
- *Fortalecimento das Relações Familiares e seus Problemas;*
- *Habilidades e Competência*

## ***PROPOSITO***

*"A Crescer Para o Futuro é um dos atores da rede social de proteção à criança, adolescente e a família, não com conteúdo acadêmicos, mas como apoio preventivo aos riscos que ficam expostas precocemente. Ajudando-os, como protagonistas na cidadania, preservação do ambiente, contribuindo para o resgate da cultura local e regional, tendo em vista uma comunidade socialmente justa. "*

Ilha Comprida, 15 de janeiro de 2.024

**Miguel Alves Nascimento Neto**
RG 40053181-1
CPF 368388738-93
Presidente da OSC